



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 607/2023, datado em 28.09.2023, Dispensa nº. 170/2023**, e nos moldes do art. 75, § 7º, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **INDÚSTRIA DE CARROCERIAS CAPELETTI LTDA**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para conserto do veículo caminhão, placas IGP – 6818, pelo valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 28 de Setembro de 2023.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal